



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 101/2024

Delega responsabilidades administrativas.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento à Xangri-lá/RS para participação na Assembleia de Verão da FAMURS, e audiência em Porto Alegre/RS no dia 1º de março de 2024, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, nos dias 27 de fevereiro a 1º de março 2024, ao Sr. Tiago Cristiano Speroni – Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de fevereiro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração